



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - N° 019/2010.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 019/2010, decorrente do PRCI n.º 91724, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para implantação e parametrização do software de gestão Syscore, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação à **LC SUART JUNIOR INFORMÁTICA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.184.090/0001-92, com sede na Avenida Antônio Emerick, 603, Vila Cascatinha, São Vicente, SP - CEP 11390-001.

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei n.º 10.520/02.

São Paulo, 24 de março de 2010.

CLÁUDIO ALVES PORTO
Presidente do COREN-SP